

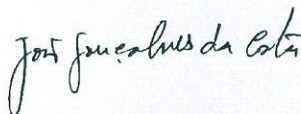
## SECÇÃO DE PROJECTOS E URBANISMO

### **PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA**

**João Gonçalves da Costa, Vereador na Câmara Municipal de Nisa, torna público** com base da decisão tomada por despacho datado de 17/03/2004, que a liquidação das taxas respeitantes à **PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA**, deverá ser efectuada até final do mês de FEVEREIRO do ano de 2009.

Mais se torna público que a falta de liquidação no prazo atrás estipulado, implicará o seu posterior pagamento acrescido de Juros de Mora.

Nisa, 16 de Fevereiro de 2009  
O Vereador



(João Gonçalves da Costa)  
(Competência delegada)